



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias de junho de 2026 às 10h, realizou-se, na modalidade online, a reunião da Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região. Participaram da reunião as(os) Conselheiras(os) João Paulo Moraes, Clarissa Gomes e Cíntia Santos. Estiveram presentes, ainda, a gerente técnica Débora Rossi, a psicóloga Helena Vincent e a assistente administrativa Débora Neves.

INFORMES

Nota Orientativa – Sistema Prisional

Foi apresentada atualização acerca da Nota Orientativa referente ao sistema prisional, informando-se que a deliberação já foi formalizada no sistema SEI e encaminhada para a Comunicação. Registrou-se que o documento aguarda alinhamento sobre a diagramação, bem como a realização de ajustes gramaticais pontuais.

Fluxo de Atas e Relatórios

Débora Rossi esclareceu que, para reuniões ordinárias da comissão, a ata e a gravação constituem comprovação suficiente de participação, não sendo necessário o envio de relatórios individuais. Informou-se, ainda, a necessidade de adequação do formulário de envio de atas para incluir a Comissão de Direitos Humanos como opção de comissão, bem como a previsão de atualização do formulário para contemplar ações realizadas nas subsedes.

Representações Institucionais

Foram compartilhados relatos de participação em atividades promovidas pela Procuradoria da Mulher, pela Semana da Diversidade e pelo lançamento do projeto Transpasses. Destacou-se o potencial de articulação institucional com o referido projeto, especialmente em temas relacionados aos direitos da população trans e às discussões sobre protocolos aplicados no sistema prisional. Também foi debatida a necessidade de definição de representantes fixos da comissão em instâncias externas, especialmente junto à Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, visando garantir maior continuidade e organização da participação institucional.

PAUTAS

Atividades do Mês do Orgulho LGBTQIA+

Foi discutida proposta de divulgação de depoimentos de profissionais LGBT da Psicologia em Minas Gerais. Considerando apontamentos da equipe de Comunicação e a necessidade de evitar interpretações relacionadas à autopromoção, deliberou-se pela reformulação da proposta, priorizando conteúdos educativos e informativos sobre direitos, deveres e normativas relacionadas à atuação profissional de pessoas LGBT, especialmente da população trans.

Pesquisa sobre Profissionais LGBT e Estratégias de Participação

A comissão debateu a possibilidade de realização de pesquisa voltada ao mapeamento do perfil de profissionais LGBT, suas condições de trabalho, potencialidades e vulnerabilidades. Foram discutidas estratégias para ampliação da adesão às pesquisas institucionais, incluindo a análise da viabilidade jurídica de incentivos à participação. Também foi debatida a criação de um Grupo de Trabalho específico para pesquisas, com o objetivo de construir normativas e fluxos internos para esse tipo de iniciativa.

Canal de Acolhimento

Foi discutida a possibilidade de criação de um canal de acolhimento voltado a profissionais LGBT em situação de violência ou discriminação. Ressaltou-se a importância de delimitar adequadamente os objetivos e competências institucionais do canal, de modo a evitar sobreposição com as atribuições da Comissão de Orientação e Fiscalização e garantir condições efetivas de atendimento às demandas recebidas.

Dia da Psicóloga e do Psicólogo

Foram discutidas propostas de atividades para o Dia da Psicóloga e do Psicólogo, incluindo oficina sobre elaboração de documentos psicológicos em contextos de disputa judicial envolvendo crianças e adolescentes, bem como palestra relacionada ao projeto Dialogar, voltado ao trabalho com autores de violência doméstica. Destacou-se a importância de articulação com outras comissões e projetos institucionais, especialmente a Comissão de Psicologia Jurídica, a Comissão de Psicologia Clínica e o projeto Conexões.

Representações Institucionais e Procedimentos Operacionais

A comissão debateu desafios relacionados à organização das representações institucionais e ao registro das demandas recebidas. Nesse contexto, foi apresentada proposta de criação de Grupo de Trabalho voltado à elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POP), contemplando fluxos de representação institucional, pesquisas e demais processos administrativos da comissão. Registrou-se a importância da participação de conselheiros, colaboradores e setores técnicos na construção da proposta.

ENCAMINHAMENTOS

- Ficou definido que será verificada, junto à Gerência Técnica, a inclusão da Comissão de Direitos Humanos no formulário de envio de atas e relatórios institucionais.
- Deliberou-se pelo envio de resposta à Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher informando a impossibilidade de participação na reunião convocada, mantendo-se o interesse institucional em futuras atividades da rede.
- Definiu-se o aprofundamento das discussões sobre a criação de Grupo de Trabalho de Pesquisa e sobre a viabilidade jurídica de estratégias de incentivo à participação em pesquisas institucionais.
- Ficou acordado que Helena Vincent realizará articulação interna acerca das propostas da CDH para o Dia da Psicóloga e do Psicólogo, em conjunto com outras comissões interessadas.
- Registrou-se que Cíntia Santos apresentará, em plenária, proposta de criação de Grupo de Trabalho para elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão, comprometendo-se a elaborar documento preliminar para subsidiar a discussão.
- Por fim, definiu-se que a data da próxima reunião será estabelecida por meio de enquete junto aos integrantes da comissão, estabelecendo-se como data viáveis dia 08 ou 15 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Coelho dos Santos**, **Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Assis Pereira Gomes**, **Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2903430** e o código CRC **DB7B5869**.